



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

“Retifica a tabela de especificação da pontuação do cargo de PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL”

O Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital de do Processo Seletivo nº 05/2022, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

ESPECIFICAÇÃO ATENDIMENTO ESPECIAL	PROFESSOR EM EDUCAÇÃO PARA	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação concluída na área da educação especial		20 pontos	20
Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD)		10 pontos	20
Tempo de experiência no âmbito privado na área da educação, comprovado através de vínculo empregatício		05 pontos por ano na função	10
Tempo de experiência no serviço público na área da educação ou na função de monitor em sala de aula, comprovado através de vínculo empregatício.		05 pontos por ano na função	10
Tempo de experiência em estágio na educação em âmbito público, devidamente comprovado.		05 pontos de 06 (seis) meses a 12 (doze meses) + 05 pontos de 12 (doze) meses a 18 (dezoito) meses + 05 pontos de 18 (dezoito) meses a 24 (vinte e quatro) meses.	15
Tempo de experiência em estágio na educação em âmbito privado, devidamente comprovado.		05 pontos de 06 (seis) meses a 12 (doze meses) + 05 pontos de 12 (doze) meses a 18 (dezoito) meses + 05 pontos de 18 (dezoito) meses a 24 (vinte e quatro) meses.	15
Participação em cursos de aperfeiçoamento específicos na área de inclusão, encontros, seminários ou similares, desde que contenham nº de registro, com carga horária mínima de 40 horas e sejam pertinentes a função, emitidos há no máximo 5 anos.		05 pontos	10

Sendo o que havia, ficam revogadas as disposições em contrário.

Rolante, 22 de Julho de 2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal de Rolante